



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Móveis Planejados Sob Medida
Câmara Municipal de Itaituba – PA
Processo Administrativo 010/2026

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de móveis planejados, sob medida**, incluindo **fornecimento de materiais, confecção, transporte, carga, descarga, montagem e instalação completa**, destinados aos ambientes do **Plenário, Sala de Tribuna e Sala de Reuniões** da Câmara Municipal de Itaituba/PA, conforme Projeto Executivo de Marcenaria e Interiores anexo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seus arts. 6º, XXIII, 18, 40 e demais dispositivos aplicáveis, bem como na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, no que se refere à pesquisa de preços.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação do mobiliário institucional da Câmara Municipal de Itaituba às dimensões físicas reais dos ambientes legislativos, garantindo funcionalidade, ergonomia, organização dos espaços e padronização estética compatível com o ambiente do Poder Legislativo.

Os itens a serem adquiridos são **confeccionados sob medida**, conforme projeto técnico específico, não sendo possível a substituição por mobiliário industrializado ou padronizado.

4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os móveis a serem fornecidos deverão obedecer rigorosamente às especificações técnicas, dimensões, materiais, espessuras, acabamentos e detalhamentos constantes no Projeto Executivo de Marcenaria, contemplando, dentre outros:

- Mesa Diretora / Mesa de Mediação;
- Mesas Triplas;
- Mesas Duplas;
- Mesa de Apoio;
- Púlpito / Tribuna;
- Painéis do Plenário;
- Pannel de TV;
- Móvel de Apoio da Sala de Reuniões.

Todos os itens deverão ser confeccionados em MDF, conforme padrões definidos no projeto, incluindo todos os insumos necessários à perfeita execução do objeto.

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido a partir de **pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do mercado local**, nos termos do art. 5º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com análise crítica das propostas recebidas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Conforme planilha de levantamento de preços anexa, o **valor total estimado** para a contratação é de:

Item	Descrição	Qtd	UND.	Valor Médio Unid	Valor Médio Total
1	Mesa diretora angular em L com 05 (cinco) lugares medindo 459cm comprimento x 60cm de largura x 85cm de altura/ 125cm comprimento x 60cm de largura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Gaveta de 10cm de altura e 55cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	1	UND	11.150,00	11.150,00
2	Mesa com 03 (três) lugares medindo 250cm comprimento x 50cm de largura x 80cm de altura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Contendo 03 gavetas de 10cm de altura e 45cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão, com detalhe em ripado. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	2	UND	3.650,00	7.300,00
3	Mesa com 02 (dois) lugares medindo 170cm comprimento x 50cm de largura x 80cm de altura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Contendo 02 gavetas de 10cm de altura e 45cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão, com detalhe em ripado. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	4	UND	1.950,00	7.800,00
4	Mesa de apoio com 02 (dois) lugares medindo 140cm comprimento x 50cm de largura x 75cm de altura. Tampo da mesa e pés com 30mm de espessura. Contendo 2 gavetas de 10cm de altura e 45cm de largura e com chave abaixo do tampo. Saia frontal até o chão, com detalhe em ripado. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	1	UND	1.950,00	1.950,00
5	Púlpito Palanque - Palco Palestra (Tribuna) em MDF 15mm com 129cm de altura x 65cm de largura x 88cm de comprimento. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	1	UND	2.650,00	2.650,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

6	Painel de espaçamento do teto ao piso 246cm de altura x 1.115cm de comprimento para o plenário em MDF com 15mm de espessura. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	1	UND	11.150,00	11.150,00
7	Painel Lateral com espaçamento do teto ao piso 270cm de altura x 484cm de comprimento para o plenário em MDF com 15mm de espessura, com porta oculta pivotante de 74cm de largura x 210cm de altura. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Convés e detalhamento Carbon. Uso: Plenário. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	1	UND	6.650,00	6.650,00
8	Painel de TV medindo 180cm de altura x 495cm de comprimento, com detalhamento medindo 100cm de altura x 400cm de largura, em MDF com 15mm de espessura.	1	UND	5.150,00	5.150,00
9	Móvel de Apoio abaixo do Painel, que será acoplado em mesa já existente no local, 1º Módulo medindo 40cm de largura x 185cm de comprimento x 49cm de altura, contendo 05 portas, com tomadas embutidas, 2º Módulo em L, medindo 40cm de largura x 185cm de comprimento x 49cm de altura / 50cm de largura x 164cm de comprimento x 90cm de altura, contendo 02 portas, 04 gavetas medindo 35cm de largura x 15cm de comprimento cada gaveta. Medidas: Conforme Projeto. Material: MDF. Cor: Freijó Amazonas e detalhamento Argos FLoralPlac. Uso: Sala de Reunião. Inclui-se no objeto todos os materiais e a confecção de todos os itens, a logística de transporte, carga, descarga e instalação completa.	1	UND	10.150,00	10.150,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (Sessenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta Reais)					63.950,00

R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução completa do objeto, incluindo fabricação, entrega, montagem e instalação, será definido no instrumento contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas em lei ou no contrato:

- executar o objeto conforme as especificações do Projeto Executivo e deste Termo de Referência;
- realizar conferência das medidas no local antes da fabricação dos móveis;
- fornecer todos os materiais, insumos, ferramentas e mão de obra necessários;
- responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem e instalação completa;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- corrigir, às suas expensas, quaisquer defeitos, imperfeições ou desconformidades;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- observar as normas técnicas, trabalhistas, previdenciárias, de segurança e ambientais;
- manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas;
- conceder garantia mínima compatível com o mercado para móveis planejados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor designado;
- prestar as informações necessárias à correta execução do objeto;
- disponibilizar acesso aos locais para realização dos serviços;
- atestar o recebimento do objeto, quando em conformidade;
- efetuar o pagamento à contratada, conforme condições estabelecidas no contrato;
- aplicar as penalidades cabíveis, quando necessário.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:

- **provisoriamente**, para verificação da conformidade com as especificações;
- **definitivamente**, após a comprovação do atendimento integral às exigências deste Termo de Referência e do Projeto Executivo.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação e servirá de base para a elaboração do instrumento convocatório e do contrato administrativo.

Itaituba/PA, 30 de Janeiro de 2026.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo – CMI